EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Moção Nº 018/2024

Nos termos regimentais, apresento à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULACÕES** aos organizadores, participantes e apoiadores da Batalha do Brasa, na pessoa do Sr. Gustavo Matias, pelo esforço e a dedicação que têm contribuído para o enriquecimento cultural e social de nossa cidade.

Considerando que a Batalha do Brasa é um evento de rap semanal que se realiza na pista de skate próxima ao Boqueirão, nesta cidade;

Considerando que o rap, como arte do ritmo e da poesia, demanda estudo, treinamento, tomada de decisão e dicção, entre outras habilidades, para além do simplesmente óbvio ou mínimo;

Considerando que a Batalha do Brasa não é apenas uma competição, mas sim um símbolo de esperança para os jovens desta cidade, oferecendo um espaço onde as ideias são valorizadas e a arte é praticada;

Considerando que a Batalha do Brasa proporciona reconhecimento através da arte e da poesia, permitindo que os participantes alcancem visibilidade e apreciação por seus talentos;

Considerando que a Batalha do Brasa teve sua estreia em 3 de junho de 2023, sendo criada com amor, carinho, perseverança e uma forte determinação em promover a cultura e a expressão artística;

Considerando que o movimento da Batalha do Brasa continua a crescer diariamente, trazendo consigo uma perspectiva de futuro enriquecedora, uma rica carga cultural e uma sede de conhecimento que são essenciais para

esta cidade;

Dessa forma, que se de conhecimento ao homenageado, ressaltando que os cidadãos de Ilha Comprida, através de seus representantes legalmente constituídos, sentem-se gratos e honrados com o impacto positivo do movimento Batalha do Brasa em Ilha Comprida, servindo como exemplo de resiliência, empatia e compromisso social por meio da arte e música.

Pelo exposto, ficam dispensadas quaisquer outras justificativas da presente Moção.

Plenário dos Emancipadores, 13 de maio de 2024.

Rogério Lopes Revitti
Vereador